



Ministério da Educação

ANEXO Nº 3513594/2022/GAB/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.023312/2021-20

ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

OFÍCIO Nº

Local, data.

Ao Senhor
Tomás Dias Sant'Ana
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ministério da Educação

Assunto: Encaminhamento de proposta institucional para adesão à Chamada Pública de Adesão ao Fomento da Bolsa-Formação - Qualifica Mais EnergIFE.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para apreciação proposta institucional de adesão à Chamada Pública de Fomento da Bolsa-Formação – Qualifica Mais EnergIFE, para oferta de cursos de qualificação profissional de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos (Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis), por meio da Bolsa-Formação.

UF	Região	Município(s)	Unidade(s) de ensino	Quantidade de vagas	Valor hora-aluno praticado (até R\$10 a hora-aluno)	Previsão de início das turmas (mês/ano)

Para os fins do item 4.1.b da Chamada Pública, declaro que os seguintes professores do corpo pedagógico da Instituição concluíram cursos de qualificação no âmbito do Programa EnergIFE:

Unidade de ensino	Nome do professor	CPF

Informo ciência e concordância, em nome da/do (instituição ofertante), em relação a(s):

- a) Responsabilidades e obrigações da Chamada Pública em questão e com as demais disposições normativas relacionadas à Bolsa-Formação, instrumento do Programa Nacional do Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.
- b) Regras da Bolsa-Formação nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Manual de Gestão da Bolsa-Formação e demais atos vigentes que tratam da matéria.
- c) Adesão ao Pronatec como Parceiro Ofertante.
- d) Necessidade de registro, no Sistec, da situação final de matrículas para aquelas turmas fomentadas pela Bolsa- Formação, devendo ser finalizadas até 31 de dezembro de 2023.

Observações - anexos a esse ofício devem constar:

- 1 - Caso tenha participado da Chamada Qualifica Mais EnergIF de 2021, e não tenha executado no mínimo 50% das vagas pactuadas quando da apresentação da proposta, o parceiro proponente deve apresentar justificativa para essa não execução, que será avaliada pela Setec, para fins de aprovação desta nova proposta;
- 2 – Caso não seja uma instituição que tenha aderido à Bolsa-Formação - Pronatec como Parceiro Ofertante, deverá apresentar a documentação constante do Anexo IV;
- 3 – Apresentar as condições estabelecidas no item 4 da Chamada Qualifica Mais EnergIFE 2022, constantes do Anexo II – Modelo de Declaração de Atendimento de Condições.

Atenciosamente,

NOME

Reitor

Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

ANEXOS:



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dias Sant Ana, Secretário(a)**, em 22/08/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3513594** e o código CRC **E7A72B0A**.